



LEI Nº 954/2011

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO NO PPA 2010/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da SS. Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, *FAZ SABER* que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criada a ação “**2.120 – Realização de Concurso Público/Processo Seletivo**” no Programa: 0002 – Suporte Administrativo, Órgão/ Unidade: 03-01 – Secretaria de Administração e Finanças, Função: 04 – Administração, Sub-Função: 122- Administração em geral, nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, respectivamente com valores de R\$ 40.000,00, R\$ 20.000,00 e R\$ 20.000,00, totalizando R\$ 80.000,00.

Parágrafo Único - A ação passa a compor dos anexos da Lei Municipal nº 876/2009, PPA 2010/2013.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE**

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL